



DECRETO Nº 007/2018

DE 14 DE MARÇO DE 2018.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeitura do Município de Brejão**, Estado de Pernambuco, através do sua Prefeita, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Concurso Público nº 003/2017-PMB/PE realizado pela Prefeitura do Município de Brejão, estado de Pernambuco, concernente ao Edital Normativo Nº 003/2017- PMB/PE, à vista do Resultado Final apresentado pela Comissão Especial do Concurso Público para preenchimento de cargos vagos no Quadro de Vagas de provimento efetivo da Prefeitura Municipal, consagrando-se como exatos e conseqüentemente definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão do Certame.

**Artigo 2º** - O Concurso Público realizado pela Prefeitura do Município de Brejão terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período para atender o interesse público da Prefeitura Municipal.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Brejão, em 14 de março de 2018.

  
ELISABETH BARROS DE SANTANA  
Prefeita do Município de Brejão